



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP 14120-000 | DUMONT SP

FONE.: (16) 3944-2399
E-MAIL: CÂMARA.DUMONT@GMAIL.COM



RESOLUÇÃO Nº 04 / 2022

(Oriunda do Projeto de Resolução 04/2022)

AUTOR: Mesa Diretora. Vereadores Enfermeiro Alex, Marcia Rozolin, Jorge Salomão e Fabricio Miknev.

“Autoriza a Comissão Processante nº 01/2022, constituída a partir do Protocolo nº 24/2022, a prosseguir com os trabalhos no período de recesso parlamentar, conforme especifica”.

ALEX ROMUALDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º. Fica autorizada a Comissão Processante nº 01/2022, constituída a partir do protocolo nº 24/2022, no período de recesso parlamentar, a realizar reuniões, deliberações e demais atos que se fizerem necessários, com vistas ao exercício do direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, para o cumprimento de todas as etapas previstas em lei relacionadas ao processo administrativo CP nº 01/2022 em trâmite perante a Câmara Municipal de Dumont e que apura eventual infração político-administrativa em face dos vereadores denunciados Claire Ruiz, Julio Cesar da Silva e Régis Egnaldo Diana.

Art. 2º. Ficam convocados os vereadores que integram a Comissão Processante nº 01/2022 para a realização das atribuições descritas no art. 1º desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dumont, 01 de Julho de 2.022.


ALEX ROMUALDO DA SILVA
=Presidente da Câmara= (2021/2022)

Publicada no Site da Câmara Municipal de Dumont em 01 de julho de 2.022.


IRACI BALSAMO GARDIM
= Diretora Geral =